

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2 de setembro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Jacar Innova Gestión, S.L., sociedade-veículo constituída pelo fundo Portobello Fund V, gerido e representado pela Portobello Capital Gestión, S.G.E.I.C., S.A. ("**Portobello**"), do controlo exclusivo sobre as empresas que constituem o Grupo JBM, em particular sobre a sua subsidiária portuguesa, JBM Portugal, Unipessoal, Lda. ("**Grupo JBM**").
 - **Portobello** – sociedade de capitais privados independente, sediada em Espanha, que detém atualmente 23 investimentos através de dez fundos. A sua carteira inclui empresas que desenvolvem atividades em diversos setores, designadamente turismo, retalho, tecnologia, educação e serviços de mobilidade.
 - **Grupo JBM** – grupo sediado em Espanha que desenvolve a sua atividade essencialmente na distribuição grossista de ferramentas e equipamentos para oficinas de reparação automóvel.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2026/71 - Portobello / Grupo JBM, através do e-mail adc@concorrenca.pt.